

**PORTARIA N.º 005 – GAB/DG/CAM/IFAM – 12.01.2018.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria N° 725 – GR/IFAM de 02/05/2017 e:

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria da servidora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, que consta nos autos do Processo N° 23706.000283/2017-02 de 13.04.2017;

**CONSIDERANDO** os artigos 11 e 12 da Lei N° 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º do Decreto Federal N° 5.824/2006;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Lei N° 12.772 de 28 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer N° 004- CGP/DG/IFAM/2017-02, de 13 de abril de 2017;

RESOLVE:

I- **ALTERAR INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, calculado sobre o Vencimento Básico da servidora abaixo identificada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	CAMPUS	% DE	% Para	EFEITOS
2217431	Salma Nobre de Sousa	701405	Avançado Manacapuru	25%	30%	11/01/2018

II- À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxes.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.



**Profª. Me. Ana Maria Alves Pereira**  
Diretora Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru  
Portaria N° 688 – GR/IFAM de 20.04.2017